



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 020/89 - DE 30 DE OUTUBRO DE 1.989

/Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal/

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,
Presidente da Câmara Municipal de Ca-
mapuã-Estado de Mato Grosso do Sul,/
no uso de suas atribuições regimen-/
tais;

RESOLVE:-

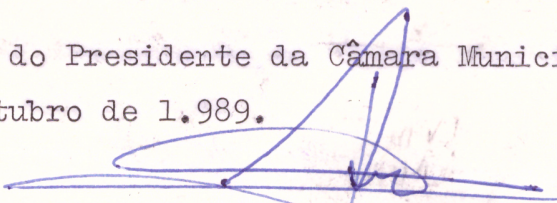
- Art. 1º - Fica suplementado em NCZ\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados/
novos), a seguinte rubrica Orçamentária do Orçamento/
da Câmara Municipal:
01.10-Câmara Municipal
01.01.01.001.2.01-Manut. Enc. c/ a Câmara Municipal
3132-Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 1.000,00
- Art. 2º - Para cobrir a suplementação prevista no Art. 1º, será /
reduzida parcialmente a seguinte Dotação Orçamentária /
do Orçamento da Câmara Municipal:
01.10 - Câmara Municipal
01.01.001.2.01-Manut. Enc. c/ a Câmara Municipal
3120-Material de Consumo-..... NCZ\$ 1.000,00
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cama-
puã-Ms., aos 30 de outubro de 1.989.


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente.